PERFUROCORTANTES

LEI SOBRE PERFUROCORTANTES

Domingos Lourca Munhoz

Sindicato Profissional

 Os trabalhadores fazem parte atualmente da Comissão Tripartite Regional de São Paulo com objetivo de discutir todas as questões de segurança ocupacional e vem contribuindo com sugestões fundamentais para a segurança dos trabalhadores

CTPR/SP Empregadores Empregados

A CTPR/SP atua na Superintendência Regional do Trabalho de São Paulo com ampla representatividade dos seguimentos dos empregadores e empregados.

Portaria nº 939 de 18 de novembro de 2008 DOU — 19.11.08

"Os empregadores devem promover a substituição dos materiais perfurocortantes por outros com dispositivos de segurança no prazo máximo de vinte e quatro meses a partir da data de publicação desta Portaria "

Portaria nº 939 de 18 de novembro de 2008 DOU — 19.11.08

Artigo 1º

- I 06 meses para a divulgação e treinamento
- II 18 meses após o prazo concedido na alínea " a " para a implementação e adaptação de mercado

Portaria nº 939 de 18 de novembro de 2008 DOU — 19.11.08

32.2.4.16.1 – As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

32.2.4.16.2 – O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1

Trabalhadores da Saúde

- A maioria dos trabalhadores dos estabelecimentos de saúde possuem mais de um emprego
- Compromisso com a Capacitação é um dever do empregador para inibir acidentes de trabalho
- A maioria dos trabalhadores trabalham em condições extrema por quadro incompleto, ocasionado a sobrecarga nas atribuições

Sindicato

- As entidades sindicais procuram manter contato com seus trabalhadores para que haja o compromisso da prevenção de acidentes
- Algumas atividades desenvolvidas procuram demonstrar a preocupação com a saúde do trabalhador
- As entidades sindicais evoluem no processo de uma boa negociação com os Sindicatos Patronais para estabelecer regras de segurança do Trabalho

Dispositivos no Mercado

 Os trabalhadores não estão interessados na questão de ausência de produtos com dispositivos de segurança no mercado.

 O que é importante e cumprir a legislação, pois houve tempo necessário para estudos, capacitação e inclusive verificar seus fornecedores.

Dispositivos de Segurança

A norma que institui os dispositivos de segurança devem ser implantadas com extrema urgência para a preservação dos empregados, pois no seguimento hospitalar já ultrapassamos o seguimento da construção civil em número de acidentes de trabalho.

Acidentes

 Os acidentes de trabalho com materiais perfuro cortantes são na maioria por falta de orientações, inclusive no armazenamento

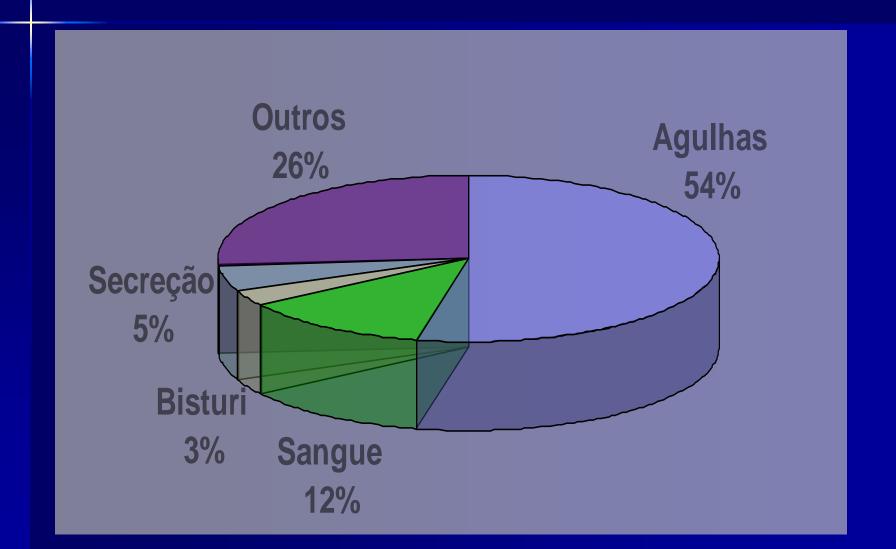
 Estas situações não só envolve os profissionais de enfermagem mas também os funcionários da área de apoio (ex. SHL)

Acidentes





Estatísticas



Hospitais

Em grande parte dos Hospitais e Clinicas não obedece as questões de segregação e armazenamento adequados o que proporciona a maioria dos acidentes com materiais perfurocortantes.

Segregação





OBRIGADO

Domingos Lourca Munhoz